



**Aditivo 01 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS E A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO -
DPPE VISANDO AO INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO
TÉCNICA RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR
À SAÚDE.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 02.899.512/0001-67, com sede à Rua Marques do Amorim, 127, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50070-330, doravante denominado **DPPE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], domiciliado nesta capital e a **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, autarquia federal especial, instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.589.068/0001-46, sediada na Av. Augusto Severo, nº 84, Glória, CEP nº 20021-040, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **ANS** neste ato representada por seu Diretor de Fiscalização Substituto **Sr. MAURÍCIO NUNES DA SILVA**, portador do RG nº [REDACTED] (Detran-RJ) e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos previstos na cláusula QUINTA do TERMO, o prazo de vigência fica prorrogado por 36 (trinta e seis meses), iniciando-se pela referida prorrogação em 30 de novembro de 2020 e com término previsto para 30 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste TERMO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e nº 6.170, de 25 de julho de 2007 com redações posteriores.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Agência Nacional de
Saúde Suplementar

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A ANS providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e a DP/PE providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Eletrônico da Justiça, até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020.


JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
Defensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

MAURICIO NUNES
DA

SILVA:01242813705

MAURÍCIO NUNES DA SILVA
Diretor de Fiscalização Substituto
Agência Nacional de Saúde Suplementar

Assinado de forma digital por
MAURICIO NUNES DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2020.09.22 12:04:27
-03'00'

TESTEMUNHAS

1. _____

CPF

RG

2. _____

CPF

RG